

Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM N. 100/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências”, cuja iniciativa encontra fulcro nos incisos III e VIII, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

A propositura legislativa corrige, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a remuneração dos citados servidores, tendo como base o índice inflacionário acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

O presente reajuste não pôde ser concedido no momento adequado (em janeiro de 2022), consoante previsto na Lei Municipal nº 1.015/06, em razão das limitações impostas pela LC nº 173/20, a qual postergou para janeiro de 2021 a concessão dos reajustes dos dois exercícios anteriores (2019/2020 e 2020/2021).

Assim, a lei possui previsão para entrar em vigor em 1º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

A data-base do reajuste salarial dos servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM, tem previsão legal na Lei nº 1.015, de 14 de julho de 2006.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário, **em caráter de urgência**.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.


DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus

Prefeitura



Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110

Telefone: +55 (92) 3625-5417

PROJETO DE LEI N. 449 /2022

FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 1.º Fica fixado em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), o índice de reajuste de que trata o art. 37, inciso XI, da Lei n. 1.015, de 14 de julho de 2006, com alteração da Lei n. 1.532, de 11 de novembro de 2010, tendo como base o índice inflacionário acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.





UG CÓDIGO: 130101
UG NOME: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMANDA REF. AO PROCESSO Nº: 2022.02287.02.408.9.138316

UG SIGLA: PGM



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2022

1. Cálculo do Custo Mensal da Demanda - R\$ 1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO MENSAL DA DEMANDA PLEITEADA				Total (margem) da Demanda
Descrição do Gasto	Valor Unitário	Quantidade		
Reajuste mensal Procuradores do Município - 10,16%	2.392.454,90	10,16%		
Pensão Alimentar - 14%	419.185,74	10,16%		
Pensão Alimentar - 3%	71.951,64	10,16%		
TOTAL	2.883.592,28			

Observações: Os valores unitários correspondem à folha de pagamento dos servidores efetivos do mês de agosto/2022, que serviu de base para aplicação do índice de reajuste.

3. Demonstrativo do Impacto Mensal e Anual - R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO MENSAL DO IMPACTO NA FOLHA DE PESSOAL DA DEMANDA PLEITEADA - R\$ 1,00									
MÊS/EXERCÍCIO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
MARÇO	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71	293.580,71
FOLHA RPP/CTA/2022	2.704.280,59	2.292.292,54	2.613.089,46	2.923.892,86	2.876.475,58	2.883.749,46	2.786.904,67	2.842.557,06	2.842.557,06
Observações:									

4. Informações Orçamentárias de Pessoal da UG - R\$ 1,00

IMPACTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 E PREVISÃO 2023 / 2024 - R\$ 1,00						
Descrição	LOA	Dotação Autorizada	Contingenciado	Folha Prevista	Impacto na Folha	Previsão da Folha Atualizada
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (D+E)
Impacto em 2022	34.117.000,00	34.117.000,00	-	36.138.027,52	3.816.549,17	39.954.576,69
Previsto para 2023	40.000.000,00	40.000.000,00	-	40.000.000,00	-	40.000.000,00
Previsto para 2024						40.000.000,00

* Campo destinado a despesas planejadas e ainda não autorizadas. Exemplos: Contratação, Promoção de Contratos, Reajustes e demais despesas.

Manaus, 20 de setembro de 2022



E-DOC Nº: 2022.02287.02408.9.138316

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DESPACHO

Solicita-se autorização referente ao Projeto de Lei que fixa o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria Geral do Município – PGM, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), na remuneração dos citados servidores, tendo como base o índice inflacionário acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Analizando a situação orçamentária da despesa com pessoal, esta SEMEF, por meio da Subsecretaria de Orçamento e Projetos (Suborp), ratifica os valores apresentados nos autos, à fl. 10.

Além disso, observando a redação do art. 2º da minuta, à fl. 11, sugerimos que, se altere para:

“Art. 2.º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º janeiro de 2023.”

Diante do exposto, não colocamos nenhum impedimento quanto ao prosseguimento do pleito na questão orçamentária com seus efeitos a partir de 1º de janeiro próximo, conforme a previsão em Lei Orçamentária de 2023, no tocante à despesa de pessoal, **desde que seja considerado a alteração do texto conforme sugestão acima.**

Ressaltamos que a competência desta Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef) no caso em tela, é tratar de matéria orçamentária, devendo ser preservada a competência das demais autoridades, quanto aos critérios legais, juízo de conveniência e oportunidade administrativa, importantes para o decisório final acerca da presente solicitação.





Manaus, 06 de dezembro de 2022.

Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
**Diretor de Departamento de Elaboração e Análise da Despesa de
Pessoal e Encargos Sociais - SEMEF**
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete para anuência.

Karliley Karla Capucho
Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se à PGM, para providências subsequentes.

Clécio da Cunha Freire
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF
(assinatura digital)





documento

2022.18911.18942.9.185135

Data 13/12/2022

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
documento Nº 2022.18911.18942.9.185135

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 13/12/2022

Destino

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Aos cuidados de:

Despacho

Motivo: PARA PROVIDÊNCIAS

Despacho: ENCAMINHA-SE A MENSAGEM N. 100/2022 AO SAL PARA QUE PROCEDA COM A EXPEDIÇÃO PARA CMM.

ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
DIRETOR(A)
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 13/12/2022)



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



DESPACHO

ENCAMINHE-SE a Câmara Municipal de Manaus a Mensagem 100/2022 que encaminha Projeto de Lei que **FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

KARLINA PEDRENO TRINDADE
Assessor Técnico II

DESPACHO:

De acordo. Encaminhem-se os autos à **CMM**.

Em: 13-12-2022

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil





DOCUMENTO

2022.18911.18942.9.185135

Data 13/12/2022

DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.185135

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Enviado por: KARLINA PEDRENO TRINDADE / 115.3889-E
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II
Data: 13/12/2022

Destino

Unidade Destino: PR - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: ENCAMINHE-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS A MENSAGEM 100/2022 QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE FIXA O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PRESIDÊNCIA
Data 14/12/2022



EXPEDIÇÃO
Nº 2022.18911.18942.9.185135

Origem

Unidade Gestora SEMEF
Data 13/12/2022

Destino

Unidade PRESIDÊNCIA
Usuário NILSON BUZAGLO JUNIOR

Documento 2022.18911.18942.9.185135
Data 13/12/2022



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.18911.18942.9.185135

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por NILSON BUZAGLO JUNIOR
Data 14/12/2022

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de DARLEM DA SILVA MONTEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS